



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 126/2021

**Dispõe sobre a Revogação da
Portaria Nº 125/2021, e da outras
Providências.**

O Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria Nº 125/2021 de 09 de março de 2021, que remaneja o servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 81901684 e do CPF nº 390.774.203-63, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 12 de março de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 126/2021

PORTARIA Nº 126/2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 125/2021, e da outras Providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria Nº 125/2021 de 09 de março de 2021, que remaneja o servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR**, portador do RG nº 81901684 e do CPF nº 390.774.203-63, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 12 de março de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4E09C36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2021. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>